



MORADA NOVA
PREFEITURA

imamn
Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova



PORTARIA 0408D-IMAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do art. 81, da Lei Orgânica do Município, combinado com o XI, art. 20 da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o art. 58 da Lei nº 1.126 de 19 de junho de 2000;

CONSIDERANDO o Decreto nº 32 de 22 de junho de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **JOSÉ THIAGO CHAGAS SALDANHA**, matrícula 60411, ocupante do cargo de **DIRETOR EXECUTIVO DE CONT. FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO**, 02 (duas) diárias com a metade de seu valor (50% do valor da diária), totalizando R\$ 100,00 (cem reais), a meia diária deve-se ao fato que será custeado a hospedagem ao servidor(a) para participar da **EXPORECICLA 2025**, que acontecerá nos dias 07 e 08 de agosto de 2025 no SENAI Juazeiro do Norte, Endereço: Av. Leão Sampaio, 839 Lagoa Seca, Juazeiro do Norte – CE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, 04 DE AGOSTO DE 2025.

SÍLVIO ALBERTO CHAGAS RIBEIRO SOUSA

Presidente do IMAMN

Portaria nº 0201-Q/2025